



Setembro de 2024

SISTEMA DE GOVERNANÇA:

No Encontro da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte do Espírito Santo, representantes das pessoas atingidas de Minas Gerais e Espírito Santo foram eleitas para 72 vagas, entre titulares e suplentes



Representantes das Comissões Locais Territoriais dos Territórios Atingidos reconhecidos pelo processo no TAC-Governança, localizados na Bacia do Rio Doce e no Litoral Norte Capixaba elegeram, no dia 25 de agosto, em Belo Horizonte, 72 pessoas atingidas para ocupar as vagas previstas, entre titulares e suplentes, na estrutura da Governança do processo de reparação. Na ocasião, os presentes reafirmaram pautas consideradas essenciais na busca por uma reparação justa e integral.

Intitulado "Encontro das Pessoas Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba", o espaço realizado pelas Instituições de Justiça com apoio das Assessorias Técnicas Independentes e da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) - na condição de Gerenciadora do Orçamento Atingidos; reuniu centenas de pessoas atingidas. Diversas lideranças sociais também estiveram presentes.

Os eleitos farão, agora, parte de um processo mais amplo de fortalecimento da participação social, inserindo-se nessa estrutura participativa e deliberativa que permitirá a inclusão das pessoas atingidas nos processos de tomada de decisão relacionados à reparação dos danos causados pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton. As vagas específicas destinadas aos Povos e Comunidades

Tradicionais (PCTs), já reconhecidas pelo Comitê Interfederativo, não foram preenchidas durante o Encontro da Bacia e terão, em momento posterior, definição através de processo próprio e auto-organizado.

Confira os representantes eleitos do Território 4 (Governador Valadares e Alpercata)

- Lanla Maria Soares para a vaga de titular por Minas Gerais do Comitê Interfederativo (CIF);
- Ageu José Pinto na vaga de titular para Acompanhamento das Reuniões da Diretoria Executiva da Fundação Renova;
- José Alves na vaga de suplente para Acompanhamento das Reuniões da Diretoria Executiva da Fundação Renova;
- Joelma Fernandes para a vaga de titular da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-Bio);
- Tania Storck para a vaga de suplente da Câmara Técnica de Saúde.

ASSESSORIA TÉCNICA É UM DIREITO! ASSESSORIA TÉCNICA É UMA FERRAMENTA!

Entre em contato online para receber nosso atendimento: atendimento.caritasgv.org

caritasgv.org

[@ati.caritasgv](https://www.instagram.com/ati.caritasgv)

Ou visite a sede da ATI: Rua Vereador Euzebio Cabral, N°. 319 - Centro Governador Valadares

tiraduvidas.caritasgv.org

(33) 3014-8580

PLANO DE AÇÃO PARA PERÍODOS CHUVOSOS DA FUNDAÇÃO RENOVA PREVÊ ATENDIMENTO A PROPRIEDADES ATINGIDAS POR ENCHENTES

Últimas deliberações do CIF apontam que o plano deve garantir atendimento inclusive para propriedades que não estejam inseridas no Cadastro da Renova (PG01)

Desde o ano de 2016, uma série de deliberações do Comitê Interfederativo (CIF) vem determinando à Fundação Renova a criação e atualização constante de um Plano de Ação para Períodos Chuvosos, que visa a minimização de danos diversos nas localidades atingidas pelas chuvas e enchentes pós-rompimento. Essas localidades fazem parte da chamada mancha de inundação do Rio Doce, que inclui Governador Valadares e Alpercata na área 13.

As mais recentes deliberações e pareceres do sistema CIF destacam que a Fundação Renova deve fornecer atendimento às propriedades atingidas pelas enchentes na mancha de inundação, promovendo a recomposição da capacidade produtiva do solo através da análise e ação individualizada para cada propriedade (proprietário, posseiro e ocupantes) das áreas atingidas pela deposição de sedimento/rejeitos após o período chuvoso de 2021/2022.

Retrospectiva do Plano de Ações para Períodos Chuvosos

A primeira versão do plano foi apresentada pela Renova em outubro de 2016, em atendimento à Deliberação CIF nº16/2016.

Mais recentemente, a Deliberação CIF nº 633/2022 determinou a criação de um Plano de Trabalho para desenvolver, além das ações previstas no plano, o *levantamento das propriedades atingidas pela deposição de sedimentos acumulados nas margens do rio após as cheias de 2021/2022*.

A Deliberação CIF nº 661, de 29 de março de 2023, destacou que o Plano de Trabalho deve contemplar os territórios de MG e ES.

Por sua vez, a Deliberação CIF nº 720, de 28 de setembro de 2023, entre outras questões, determinou que:

- Seja providenciado o atendimento aos estabelecimentos rurais identificadas no SICAR, no Censo Agropecuário (2017) e aos núcleos familiares contidos no banco de dados do Cadastro de Atingidos da Fundação Renova;
- Caso identificadas outras propriedades rurais, igualmente inseridas na mancha de inundação e que também sejam atingidas pelas enchentes ocorridas no rio Doce, a Fundação Renova deverá realizar o atendimento dessas nos mesmos moldes das demais propriedades. Ou seja, todas as propriedades onde houve deposição de sedimentos relacionada com o rompimento da barragem de Fundão podem solicitar atendimento.

Já em 2024, a Deliberação CIF nº 766/2024, reforçou o entendimento, destacando que também são elegíveis para serem atendidos imóveis não incluídos no Cadastro da Fundação Renova – Programa 01 – e propriedades não vinculadas no Programa de Retomada das atividades agropecuárias – Programa 17 –, e que, para o atendimento à propriedade, o nexo causal com o rompimento não deve ser fator limitante.

As ressalvas do sistema CIF ao Plano de Trabalho da Fundação Renova estão embasadas na Nota Técnica Intercâmaras CT-EI, CT-GRSA, CT-PDCS nº 02/2024, que conclui que o desastre é dinâmico e que é importante o reconhecimento de danos que não foram considerados na fase de cadastro.

Solicitação de Atendimento à Renova

Caso a pessoa atingida deseje registrar solicitações de atendimento referentes a este tema, basta procurar a Fundação Renova no seu território e solicitar a visita do técnico na propriedade. *Em Governador Valadares e Alpercata o escritório da Renova está localizado na rua 13 de maio, 971, bairro São Paulo.*